



Pedido de Cotação Eletrônica nº 04/2018

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE torna público que a Seção de Compras e Serviços deste Órgão realizará pedido de cotação eletrônica de preços. O presente documento complementa as informações publicadas no sítio "Portal de Compras Governamentais" (*Comprasnet*) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

I. Do Objeto

A presente cotação eletrônica tem como objeto a aquisição de medicamentos, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) deste documento.

II. Da Apresentação das Propostas

2.1 Vencida a etapa de lances, a empresa melhor classificada terá até o término do dia útil seguinte para entregar a proposta comercial detalhada que possibilite a aferição das características do objeto, conforme requeridas no Anexo I (Termo de Referência).

2.2 Caso a proposta não seja encaminhada no prazo do subitem anterior, será solicitada através de e-mail cadastrado no módulo de Cotação Eletrônica, proposta comercial aos demais classificados, que deverá ser entregue em prazo nunca superior ao término do dia útil seguinte ao envio da solicitação.

2.3 O participante pode optar entre o envio da proposta comercial em formulário próprio ou utilizando o modelo constante do Anexo II deste documento.

2.4 A proposta comercial deverá conter, no mínimo, os seguintes dados, sob pena de desclassificação: Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega.

2.5 Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

2.6 A proposta comercial deverá ser entregue através de e-mail para o endereço eletrônico scs@tre-rn.jus.br ou fisicamente no endereço Av. Rui Barbosa, s/n - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-290 aos cuidados da Seção de Compras e Serviços do TRE/RN - Edifício da Nova Sede.

2.7. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos a contar da data de realização da Sessão Pública da Cotação Eletrônica.

III. Do Julgamento

3.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global por item, atendidas as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, desde que os preços estejam iguais ou inferiores ao valor de referência, conforme Anexo III deste Edital.

3.2 A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade será processada pela unidade solicitante da aquisição/contratação.

3.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Edital, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos exigidos.

3.4 Para fornecer ao TRE/RN o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Justiça Trabalhista, bem como não ter registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, e a ausência de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União. As



condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.

3.5 O TRE/RN não firmará contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar com o TRE/RN ou com a União, conforme relatório expedido pela sistema SICAF.

3.6 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

3.7 O participante vencedor receberá uma nota de empenho formalizando a contratação e assegurando-lhe a reserva orçamentária. A nota de empenho constitui-se também na autorização para fornecimento.

IV Do Prazo de Entrega do Objeto

4.1 O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir do envio da nota de empenho através de e-mail enviado à Contratada ou outro meio em caso de impossibilidade técnica, conforme item 4.3 do Termo de Referência.

V Do Pagamento

5.1 O pagamento será feito à contratada, mediante depósito bancário, após a entrega do objeto, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, a qual será conferida e atestada levando em conta as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

5.2 O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo imputável ao participante vencedor. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à CONTRATADA, esta fará *jus* a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4 Caso a contratada seja optante pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena do TRE/RN efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

VI. Das Penalidades

6.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais objetos desta contratação sujeitará o participante a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega dos materiais, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

6.2 Este Tribunal poderá aplicar à contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) do valor para o item cotado, a critério da Administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Compras e Serviços
Av. Rui Barbosa, 215
Tirol - Natal/RN - 59015-290
Fone: 36545258/5259/5260/5261
e-mail: scs@tre-rn.jus.br

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Das Disposições Finais

7.1 Fica facultado ao TRE/RN solicitar amostra ou catálogo técnico para fins de verificação da conformidade dos materiais com as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

7.2 O TRE/RN, até o ato de envio da nota de empenho, pode revogar a presente cotação eletrônica e optar pela realização de licitação ou outra forma de contratação cabível.

7.3 Objetivando a realização de cotação eletrônica foram informados os códigos CATMAT de itens similares no Comprasnet. Desta forma, as especificações técnicas dos códigos informados não corresponderão exatamente às especificações do Anexo I (Termo de Referência), devendo ser adotadas na íntegra as especificações do Anexo I (Termo de Referência), que serão exigidas e observadas após conferência técnica, no momento do recebimento e aceite dos materiais.

7.4 A participação, através de sua cotação de preços no sistema, determina que a empresa concorda integralmente com os termos e as condições estabelecidos para este pedido de Cotação Eletrônica.

7.5 Os esclarecimentos poderão ser dirigidos à Seção de Compras e Serviços através de e-mail (scs@tre-rn.jus.br), contato telefônico (36545258/5259/5260/5261) ou pessoalmente no período das 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 12 de setembro de 2018

Ernesto Leça Pinto
Seção de Compras e Serviço



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2018

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
– PRONTA ENTREGA**

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para ser usado no atendimento de pacientes na SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DO TRE-RN, no ano de 2018, conforme especificação constante no Item 3 deste termo de referência.

2. Justificativa

O objeto desta licitação tem por princípio, a aquisição de medicamentos a serem utilizados durante o atendimento contínuo de pacientes, quais sejam, magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE-RN no ano de 2018.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se no controle de estoque e histórico de consumo da Seção para os itens a serem adquiridos.

3. Especificações do Objeto e Quantitativo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AAS-Ácido acetilsalicílico 100 mg acondicionado em envelope com 10 comprimidos	comprimido	50
2	Adrenalina 1 mg/ml (Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml solução injetável)	Ampola com 1 ml	20
3	Allegra D 24 h – acondicionados em caixa com 5 comprimidos (Cloridrato de Fenofenadina 180 mg para liberação imediata +cloridrato de pseudoefedrina 240 mg para liberação prolongada)	comprimido	200
4	Allegra 180 mg (Cloridrato de Fexofenadina 180 mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos.	comprimido	50
5	Allegra 120 mg (Cloridrato de Fexofenadina 120 mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos.	comprimido	50
6	Antak 150 mg -comprimido (Cloridrato de Ranitidina 150 mg) acondicionado em caixa com 20 comprimidos.	comprimido	100
7	Arcóxia 90 mg (Etoricoxibe, MSD 90 mg) acondicionado em caixa com 14 comprimidos.	comprimido	210

8	Atrovent 0,025 mg/ml com 20 ml (Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml)	frasco 20 ml	2
9	Berotec 5 mg (bromidrato de fenoterol 5 mg/ml)	Frasco com 20 ml	2
10	Buscopan Composto Solução com 20 ml (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - solução)	Frasco com 20 ml	2
11	Buscopan Composto Drágeas (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - drágeas) acondicionado em caixa com 20 drágeas	drágea	40
12	Buscopan Simples Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 10 mg - gotas)	Frasco c/ 20 ml	2
13	Buscopan Simples drágeas (Brometo de N-butilescopolamina)	Caixas c/ 20 drágeas	40
14	Buscoduo (butilbrometo de escopolamina 10 mg + 500 mg de paracetamol) embalagem com 20 comprimidos	comprimido	40
15	Capoten 50 mg Comprimidos (Captropil 50 mg - comprimidos) acondicionado em caixa com 30 comprimidos	comprimido	30
16	Dersani (Loção oleosa à base de A.G.E.-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.)	Frasco com 200 ml	2
17	Dersani hidrogel (gel hidratante à base de A.G.E.-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.) bisnaga com 30 gr	bisnaga	2
18	Dipirona sódica 500 mg envelope c/10 comprimidos	comprimido	100
19	Dipirona sódica 1 gr envelope c 10 comprimidos	comprimido	100
20	Dorflex comprimidos (Citrato de Orfenadina +Dipirona Sódica+Cafeína anidra-comprimido) acondicionado em caixa com 30 comprimidos.	comprimido	60
21	Dramin B6 Comprimidos (Diminidrinato 50 mg+Cloridrato de piridoxina 10 mg - comprimidos revest.)	comprimido	30
22	Dramin B6 gotas (Dimenidrato 25 mg/ml e Cloridrato de piridoxina 5 mg/ml)	Frasco com 20 ml	1
23	Fluibron gotas- 7,5 mg/ml (Cloridrato de Ambroxol 7,5 mg/ml)	Frasco com 50 ml	2
24	Hixizine 25 mg c 30 comprimidos (dicloridrato de hidroxina 25 mg)acondicionado em caixa com 30 comprimidos	comprimido	120
25	Mirtax 10 mg comprimido (Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg,) acondicionado em caixa com 15 comprimidos	comprimido	150
26	Miosan Caf 9cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg + cafeína 30 mg) acondicionado em caixa com 15 comprimidos	comprimido	30
27	Naramig 2,5mg cx 4 comp. (Cloridrato de Naratriptana) acondicionado em caixa com 4 comprimidos	comprimido	16
28	Neosaldina (Dipirona, isometepteno, cafeína)	comprimido	60

	acondicionado em caixa com 20 comprimidos.		
29	Nisulid 100 mg (Nimesulida 100 mg - dispersível) acondicionado em 12 comprimidos.	comprimido	60
30	Omcilon A orobase - bisnaga com 10g	bisnaga	1
31	Pantoprazol 40 mg acondicionado em caixa com 28 comprimidos	comprimido	168
32	Paracetamol Gotas	Frasco com 15ml	3
33	Paracetamol 750 mg – acondicionado em envelopes com 10 ou 12 unidades.	comprimido	120
34	Plamet 10 mg comprimidos (Bromoprida 10 mg-comprimido)acondicionado em caixa com 20 comprimidos	comprimido	40
35	Predsim 20 mg cx / 10 cp (Prednisolona 20 mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos	comprimido	200
36	Prednisolona 40 mg acondicionados em caixa com 7 comprimidos	comprimido	105
37	Profenid protetor (cetoprofeno 200 mg + omeprazol 20 mg) embalagem com 10 comprimidos	comprimido	50
38	Reparil gel bisnaga c 30 mg	Bisnaga	2
39	Sais de Reidratação Oral(cloreto de potássio 1,5g/citrato de sódio 2,9 g/cloreto de sódio 3,5 g/glicose 20 g) Pó - envelope com 27,9 g	envelope	30
40	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução injetável)	Ampolas com 10 ml	100
41	Tenoxicam 20 mg acondicionado em caixa com 10 comprimidos	comprimido	20
42	Tylenol sinus (500 mg paracetamol + 30 mg cloridrato de pseudoefedrina) acondicionados em caixa com 24 comprimidos	comprimido	72
43	Tylenol DC (paracetamol 500 mg + cafeína 65 mg) acondicionado em caixa com 20 comprimidos	comprimido	40
44	Vonau 8 mg 10 cp (Cloridrato de Ondansetrona 8 mg)acondicionado em caixa de 10 comprimidos	comprimido	40

4. Fornecimento dos Materiais, Prazo e Local de Entrega

4.1. A empresa vencedora fornecerá os itens constantes deste Termo de Referência ao TRE/RN, contra Nota de Empenho.

4.2. A contratada não pode ter registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça bem como a ausência de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União.

4.3. O prazo para entrega do material não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho.

4.4. O prazo de entrega inicia sua contagem a partir da data do envio da Nota de empenho, independentemente da confirmação do recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br.

4.5. Em caso de não entrega do material, a contratada deverá, **nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do referido prazo de entrega**, encaminhar suas justificativas por meio de DEFESA ESCRITA ao seguinte endereço eletrônico: gabsao@tre-rn.jus.br. Não sendo acolhidas as justificativas pela Secretaria de Administração e Orçamento ou verificada a sua ausência no prazo de defesa (5 dias úteis subsequentes ao término do prazo de entrega), os autos serão remetidos à Assessoria Jurídica do TRE-RN, para exame de eventual sanção administrativa à contratada, nos termos da legislação pertinente.

4.6. Os materiais deverão ser entregues aos cuidados da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS – TRE/RN em dias úteis de segunda a quinta-feira de 13:00h às 19:00h e sexta-feira de 08:00h às 14:00h no TRE–Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte situado à Praça André de Albuquerque, 534 - Centro – Natal/RN. CEP: 59025-580.

4.7. A empresa deverá reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para todos os itens, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.8. Objetivando a realização de pregão eletrônico foram informados os códigos CATMAT de itens similares no Comprasnet. Desta forma, as especificações técnicas dos códigos informados não corresponderão exatamente às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, devendo ser adotadas na íntegra as especificações deste Termo de Referência e seus anexos, que serão exigidas e observadas após conferência técnica, no momento do recebimento e aceite dos materiais.

4.9. O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, devidamente embalado e individualizado, sem avarias, constando em sua embalagem informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre o produto e suas características, como por exemplo: qualidade, quantidade, peso, composição, garantia, prazo de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para atestar a conformidade do produto adquirido com o solicitado.

4.10 A Resolução RDC nº59/2000 ANVISA, determina a todos fornecedores de produtos médicos, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas “Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos”.

4.11 Preferentemente comprar medicamentos de referência, também conhecidos como “de marca”, pois são remédios que possuem eficácia terapêutica, segurança e qualidade comprovadas cientificamente no momento do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Em segundo caso usar os genéricos que são medicamentos que apresentam o mesmo princípio ativo que um medicamento de referência. Na embalagem do remédio genérico há uma tarja amarela, contendo a letra “G”, e aparece escrito “Medicamento Genérico”. Como esse tipo de medicamento não tem marca, o consumidor tem acesso apenas ao princípio ativo do medicamento, mas esses medicamentos também são aprovados nos testes de qualidade da ANVISA, em comparação ao medicamento de referência. Os medicamentos genéricos podem substituir os medicamentos de referência, quando prescritos pelo médico, e em geral apresentam-se com custo mais acessível. **Evitar medicamentos similares.** De acordo com a regulamentação da

ANVISA, os medicamentos similares não podem ser substituídos pelos de referência quando prescritos pelo médico.

4.12 Se a opção de aquisição de medicamentos for pelo medicamento genérico, observar na área de Medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação é dado por linhas produtivas / formas farmacêuticas. Isto significa que deverá ser observado, no certificado apresentado, qual a linha produtiva que foi certificada e se a mesma corresponde aos produtos objeto da licitação. Uma empresa poderá estar certificada para fabricar produtos sólidos e não estar para a linha de líquidos. No caso do proponente ser uma Importadora ou uma Distribuidora, deverá apresentar também o certificado de BPF do fabricante do produto por ele comercializado. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998 Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências: (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998).

I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

IV - Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária. (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998). Parágrafo Único - No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção e emitido pela autoridade sanitária brasileira. (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998).

5. Demais Informações

5.1. Quando não mencionada na especificação do item, a **validade/garantia dos materiais deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega.**

5.2. Durante o período da garantia, o fornecedor obriga-se a substituir os materiais, imediatamente e sem qualquer ônus para o TRE/RN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa o TRE/RN;

5.3. Durante o prazo de garantia, o fornecedor fica obrigado a substituir o material que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da notificação que lhe será encaminhada através de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente.

5.4. A marca dos produtos ofertados deverá constar da embalagem ou do próprio produto.

Natal, 12 de setembro de 2018

Nayara Frota Rosado Gondim
Chefe da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CODES/SGP



Anexo II
Pedido de Cotação Eletrônica nº 04/2018

Proposta Comercial

Empresa:		
Vendedor:		
Telefone:	()	
Validade da proposta:	_____ dias	
Prazo de entrega:	_____ dias	
Prazo de garantia:	_____ <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos	
Banco:		
Agência:		
Conta Corrente:		
Data:	___/___/___	
Assinatura Repr. Legal:		

Fornecedor: _____ **Contato:** _____

Item	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	AAS-Ácido acetilsalicílico 100 mg acondicionado em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	50		
2	Adrenalina 1 mg/ml (Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml solução injetável)	Ampola com 1 ml	20		
3	Allegra D 24 h – acondicionados em caixa com 5 comprimidos (Cloridrato de Fenofenadina 180 mg para liberação imediata +cloridrato de pseudoefedrina 240 mg para liberação prolongada)	Comprimido	200		
4	Allegra 180 mg (Cloridrato de Fexofenadina 180 mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	50		
5	Allegra 120 mg (Cloridrato de Fexofenadina 120 mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	50		
6	Antak 150 mg -comprimido (Cloridrato de Ranitidina 150 mg) acondicionado em caixa com 20 comprimidos.	Comprimido	100		
7	Arcóxia 90 mg (Etoricoxibe, MSD 90 mg) acondicionado em caixa com 14 comprimidos.	Comprimido	210		
8	Atrovent 0,025 mg/ml com 20 ml (Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml)	Frasco 20 ml	2		



Item	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
9	Berotec 5 mg (bromidrato de fenoterol 5 mg/ml)	Frasco com 20 ml	2		
10	Buscopan Composto Solução com 20 ml (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - solução)	Frasco com 20 ml	2		
11	Buscopan Composto Drágeas (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - drágeas) acondicionado em caixa com 20 drágeas	Drágea	40		
12	Buscopan Simples Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 10 mg - gotas)	Frasco c/ 20 ml	2		
13	Buscopan Simples drágeas (Brometo de N-butilescopolamina)	Caixas c/ 20 drágeas	40		
14	Buscoduo (butilbrometo de escopolamina 10 mg + 500 mg de paracetamol) embalagem com 20 comprimidos	Comprimido	40		
15	Capoten 50 mg Comprimidos (Captropil 50 mg - comprimidos) acondicionado em caixa com 30 comprimidos	Comprimido	30		
16	Dersani (Loção oleosa à base de A.G.E.-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.)	Frasco com 200 ml	2		
17	Dersani hidrogel (gel hidratante à base de A.G.E.-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.) bisnaga com 30 gr	Bisnaga	2		
18	Dipirona sódica 500 mg envelope c/10 comprimidos	Comprimido	100		
19	Dipirona sódica 1 gr envelope c 10 comprimidos	Comprimido	100		
20	Dorflex comprimidos (Citrato de Orfenadina +Dipirona Sódica+Cafeína anidra-comprimido) acondicionado em caixa com 30 comprimidos.	Comprimido	60		
21	Dramin B6 Comprimidos (Diminidrinato 50 mg+Cloridrato de piridoxina 10 mg - comprimidos revest.)	Comprimido	30		
22	Dramin B6 gotas (Dimenidrato 25 mg/ml e Cloridrato de piridoxina 5 mg/ml)	Frasco com 20 ml	1		
23	Fluibron gotas- 7,5 mg/ml (Cloridrato de Ambroxol 7,5 mg/ml)	Frasco com 50 ml	2		



Item	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
24	Hixizine 25 mg c 30 comprimidos (dicloridrato de hidroxina 25 mg) acondicionado em caixa com 30 comprimidos	Comprimido	120		
25	Mirtax 10 mg comprimido (Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg,) acondicionado em caixa com 15 comprimidos	Comprimido	150		
26	Miosan Caf 9cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg + cafeína 30 mg) acondicionado em caixa com 15 comprimidos	Comprimido	30		
27	Naramig 2,5mg cx 4 comp. (Cloridrato de Naratriptana) acondicionado em caixa com 4 comprimidos	Comprimido	16		
28	Neosaldina (Dipirona, isometepteno, cafeína) acondicionado em caixa com 20 comprimidos.	Comprimido	60		
29	Nisulid 100 mg (Nimesulida 100 mg - dispersível) acondicionado em 12 comprimidos.	Comprimido	60		
30	Omcilon A orobase - bisnaga com 10g	Bisnaga	1		
31	Pantoprazol 40 mg acondicionado em caixa com 28 comprimidos	Comprimido	168		
32	Paracetamol Gotas	Frasco com 15ml	3		
33	Paracetamol 750 mg – acondicionado em envelopes com 10 ou 12 unidades.	Comprimido	120		
34	Plamet 10 mg comprimidos (Bromoprida 10 mg-comprimido) acondicionado em caixa com 20 comprimidos	Comprimido	40		
35	Predsim 20 mg cx c/ 10 cp (Prednisolona 20 mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos	Comprimido	200		
36	Prednisolona 40 mg acondicionados em caixa com 7 comprimidos	Comprimido	105		
37	Profenid protetor (cetoprofeno 200 mg + omeprazol 20 mg) embalagem com 10 comprimidos	Comprimido	50		
38	Reparil gel bisnaga c 30 mg	Bisnaga	2		
39	Sais de Reidratação Oral (cloreto de potássio 1,5g/citrato de sódio 2,9 g/cloreto de sódio 3,5 g/glicose 20 g) Pó - envelope com 27,9 g	Envelope	30		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Compras e Serviços
Av. Rui Barbosa, 215
Tirol - Natal/RN - 59015-290
Fone: 36545258/5259/5260/5261
e-mail: scs@tre-rn.jus.br

Item	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
40	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução injetável)	Ampolas com 10 ml	100		
41	Tenoxicam 20 mg acondicionado em caixa com 10 comprimidos	Comprimido	20		
42	Tylenol sinus (500 mg paracetamol + 30 mg cloridrato de pseudoefedrina) acondicionados em caixa com 24 comprimidos	Comprimido	72		
43	Tylenol DC (paracetamol 500 mg + cafeína 65 mg) acondicionado em caixa com 20 comprimidos	Comprimido	40		
44	Vonau 8 mg 10 cp (Cloridrato de Ondansetrona 8 mg)acondicionado em caixa de 10 comprimidos	Comprimido	40		

Natal, _____ de _____ de 2018

Participante



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Compras e Serviços

VALOR DE REFERÊNCIA Nº 30/2018 – PRONTA ENTREGA
Aquisição de Medicamentos - Protocolo PAE: 781/2018

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Referência R\$
1	267502	AAS-Ácido acetilsalicílico 100 mg – acondicionado em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	50	8,37
2	268255	Adrenalina 1 mg/ml (Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml solução injetável)	Ampola c/ 1 ml	20	62,40
3	270796	Allegra D 24 h– acondicionados em caixa com 5 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina 180 mg para liberação imediata +cloridrato de pseudoefedrina 240 mg para liberação prolongada- comprimidos)	Comprimido	200	1.836,53
4	270799	Allegra 180 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina180 mg - comprimidos)	Comprimido	50	247,67
5	270798	Allegra 120 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina120 mg - comprimidos)	Comprimido	50	246,42
6	267736	Antak 150 mg –comprimido – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Cloridrato de Ranitidina 150 mg)	Comprimido	100	292,68
7	324415	Arcóxia 90 mg – acondicionado em caixa com 14 comprimidos (Etoricoxibe, MSD 90 mg)	Comprimido	210	1.401,70
8	268331	Atrovent 0,025 mg/ml com 20 ml (Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	2	36,14
9	396471	Berotec 5 mg (bromidrato de fenoterol 5 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	2	7,70
10	270622	Buscopan Composto Solução com 20 ml (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - solução)	Frasco c/ 20 ml	2	22,12
11	270620	Buscopan Composto Drágeas – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica – drágeas)	Drágea	40	25,66
12	267281	Buscopan Simples Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 10 mg - gotas)	Frasco c/ 20 ml	2	28,05
13	270971	Buscoduo (butilbrometo de escopolamina 10 mg + 500 mg paracetamol) embalagem com 20 comprimidos	comprimido	40	41,59
14	267283	Buscopan Simples drágeas – acondicionado em caixa com 20 drágeas (Brometo de N-butilescopolamina)	Drágea	40	27,13

15	267615	Capoten 50 mg Comprimidos – acondicionado em caixa c/ 30 comprimidos (Captropil 50 mg - comprimidos)	Comprimido	30	22,20
16	281657	Dersani (Loção oleosa à base de A.G.E.-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.)	Frasco c/ 200 ml	2	160,16
17	396597	Dersani Hidrogel (gel hidratante à base de ácidos graxos e vitaminas A e E) bisnaga com 30 gr	bisnaga	2	88,65
18	267203	Dipirona sódica 500 mg c/10 comprimidos - acondicionado em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	100	44,93
19	410023	Dipirona sódica 1 gr c/10 comprimidos - acondicionados em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	100	73,90
20	283156	Dorflex comprimidos – acondicionado em caixa com 30 comprimidos (Citrato de Orfenadrina +Dipirona Sódica+Cafeína anidra-comprimido)	Comprimido	60	26,40
21	272333	Dramin B6 Comprimidos – acondicionado em caixa com 30 comprimidos (Diminidrinato 50 mg+Cloridrato de piridoxina 10 mg - comprimidos revest.)	Comprimido	30	16,41
22	272335	Dramin B6 gotas (Dimenidrato 25 mg/ml e Cloridrato de piridoxina 5 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	1	12,94
23	271661	Fluibron gotas- 7,5 mg/ml (Cloridrato de Ambroxol 7,5 mg/ml)	Frasco c/ 50 ml	2	32,07
24	273310	Hixizine 25 mg – acondicionado em caixa com 30 comprimidos (dicloridrato de hidroxizina 25 mg)	Comprimido	120	130,25
25	282313	Mirtax 10 mg comprimido – acondicionado em caixa de 15 comprimidos (Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg)	Comprimido	150	214,73
26	407075	Miosan Caf (cloridrato de ciclobenzaprina 5mg + cafeína 30mg) caixa com 15 comprimidos	comprimido	30	35,24
27	273706	Naramig 2,5mg – acondicionado em caixa com 4 comp. (Cloridrato de Naratriptana)	Comprimido	16	53,93
28	270633	Neosaldina – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Dipirona, isometepteno, cafeína)	Comprimido	60	49,76
29	273710	Nisulid 100 mg – acondicionado em caixa com 12 comprimidos (Nimesulida 100 mg - dispersível)	Comprimido	60	210,93
30	434473	Omcilon A orobase - bisnaga com 10g	bisnaga	1	16,00
31	267892	Pantoprazol 40 mg – acondicionado em caixa com 28 comprimidos	Comprimido	168	155,76
32	267777	Paracetamol Gotas	Frasco c/ 15ml	3	18,00
33	267779	Paracetamol 750 mg – acondicionado em envelopes com 10 ou 12 unidades	Comprimido	120	31,20
34	269954	Plamet 10 mg comprimidos – acondicionado em caixa de 20 comprimidos (Bromoprida 10 mg-comprimido)	Comprimido	40	14,00
35	275119	Predsim 20 mg cx c/ 10 cp – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Prednisolona 20 mg)	Comprimido	200	448,67
36	275119	Prednisolona 40 mg acondicionados em caixa com 7 comprimidos	comprimido	100	542,48
37	340104	Profenid protetor (cetoprofeno 200 mg + omeprazol 20 mg) embalagem com 10 comprimidos	comprimido	50	277,37
38	270889	Reparil gel bisnaga c/ 30 g	Bisnaga c/ 30g	2	36,89

39	268390	Sais de Reidratação Oral(cloreto de potássio 1,5g/citrato de sódio 2,9 g/cloreto de sódio 3,5 g/glicose 20 g) Pó - envelope com 27,9 g	Envelope	30	39,80
40	268236	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução injetável)	Ampola c/ 10 ml	100	52,33
41	268531	Tenoxicam 20 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos	Comprimido	20	37,40
42	367808	Tylenol sinus (500 mg paracetamol + 30 mg cloridrato de pseudoefedrina) acondicionados em caixa com 24 comprimidos	comprimido	72	47,46
43	270909	Tylenol DC (paracetamol 500 mg + cafeína 65 mg) acondicionados em caixa com 20 comprimidos	comprimido	40	44,84
44	268506	Vonau flash 8 mg – acondicionado em caixa de 10 comprimidos (Cloridrato de Ondansetrona 4 mg)	Comprimido	40	203,77